

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.637/2025**

**Renova o credenciamento da Escola Família Agrícola do Km 41, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.140/2025 (Processo E-docs nº. 2024-WRMWN/CEE-ES nº. 294/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Escola Família Agrícola do Km 41, situada na Rodovia São Mateus a Nova Venécia, Km 41, Distrito Nestor Gomes, município de São Mateus, ES, mantida pelo MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº. 27.097.229/0001-42, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, em tempo integral e em regime de alternância, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2019.

Vitória, ES, 23 de abril de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 23 de abril de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação